

UNIVERSIDADE POSITIVO
REMATRÍCULA PARA ANO LETIVO 2018 – ALUNOS VETERANOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO, LICENCIATURA E
SUPERIORES DE TECNOLOGIA) – PRESENCIAIS

EDITAL Nº 761 de 27/02/2018

Art. 1º Considerando que as aulas dos cursos de Graduação da Universidade Positivo começaram no dia 20 de fevereiro de 2018, **a UP alerta aos alunos que não efetivaram sua matrícula**, sobre as consequências acadêmicas e financeiras de tal ato.

Art. 2º Conforme disposto na Portaria nº 361 de 26/04/2016:

“Art. 1º O aluno que não estiver regularmente matriculado, não constando, portanto, no respectivo diário de classe, **não** poderá frequentar aulas ou realizar quaisquer outras atividades acadêmicas, como trabalhos, avaliações, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), estágio, etc.”

Art. 3º Para os cursos de Graduação - Presenciais:

- I - O aluno que efetivar sua matrícula após o início das aulas não terá abono de faltas, sob nenhuma hipótese, já que, por legislação, não existe abono de faltas; sendo sua responsabilidade, portanto, **arcar com as faltas** e perda de conteúdos e avaliações que porventura tenham sido aplicados.
- II - Ao aluno será aplicado o plano de pagamento vigente na data da realização da matrícula, portanto, o aluno que realizar a matrícula fora dos prazos estipulados nos Editais nº 701 ou 702 (conforme curso escolhido) pagará o curso no ano de 2018 em menos parcelas, o que resultará em valores maiores nas mensalidades.

Art. 4º Eventual autorização dada pela universidade para efetivação da matrícula fora do prazo, por qualquer razão, não implicará retirada de falta, abono ou reposição de conteúdo.

Art. 5º O aluno com pendências financeiras deve contatar o Positivo Serviços Compartilhados (PSC), por meio do telefone (41) 3250-3750 ou pelo e-mail: **cobrancapsc@positivo.com.br**. Para qualquer outra pendência que inviabilize sua matrícula, o aluno deve contatar a Central de Atendimento, para regularização de sua situação.

Art. 6º Além do presente Edital, a UP publicou os Editais abaixo listados, com orientações sobre a matrícula para o ano letivo de 2018 dos alunos veteranos dos cursos de Graduação, a fim de evitar desconhecimento do procedimento de matrícula e das consequências de não realizá-la conforme orientações da instituição.

- Edital nº 701 de 20/11/2017, para os alunos veteranos dos cursos de Bacharelado e Licenciatura presenciais e Edital nº 702 de 20/11/2017, para os alunos veteranos dos Cursos Superiores de Tecnologia presenciais, cujas aulas se iniciariam em 20/02/2018.

Art. 7º Os casos omissos referentes a este edital serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba (PR), 27 de fevereiro de 2018.


Prof. José Pío Martins
Reitor